



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0692/2018, de 18 de dezembro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0681/2017, de 09 de novembro de 2017, que tornou pública a Orientação Técnica para fins de reajuste aos contratos de obra firmados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para dar continuidade ao trabalho de revisão de todos os contratos de obras sobre cujos reajustes haja suspeita de aplicação divergente das regras contidas na Orientação Técnica tornada pública por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0692/2018, de 18 de dezembro de 2018, de forma a reaver valores indevidamente pagos nos últimos 5 anos.

Parágrafo Único: A comissão será composta pelos seguintes servidores: **Emanuel Carvalho Reboucas** (Presidente); **Cleyton Kleber Dantas Alberto**, **Kaique Yuri Marcio Araujo**, **Francisco Solano de Lima Neto** e **Ilana Maria da Silva Barros**.

Art. 2º A Comissão ora designada deverá realizar os cálculos necessários para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria e informar à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 12 meses, a contar da publicação deste ato, os valores apurados para fins de cobrança junto às respectivas empresas, caso seja esta a conclusão.

Art.3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor